



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.682, DE 30 DE JUNHO DE 2025.


Reconhece entidade como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

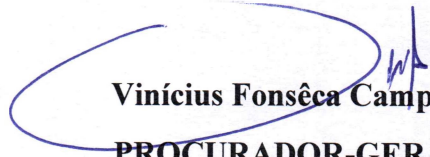
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como Utilidade Pública Municipal a “Associação Maanaim”, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.755.851/0001-87, com sede BR 060, Km 397, Zona Rural, CEP: 75.901-970, Rio Verde/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 30 de junho de 2025.


Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2025 -
012.519 e publicada no placar
de atos oficiais da Prefeitura.
Em 30 de junho de 2025
Servidor Andressa Pires
Matrícula 3009428

Lei originária do Poder Legislativo